



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CA/IGAM Nº 8, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a proposta orçamentária anual e do plano plurianual do Instituto Mineiro de Gestão das Águas para o exercício de 2027.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 15/09/2026)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições previstas no art. 10 da Lei nº 12.584, de 17 de julho de 1997, e no art. 6º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as propostas orçamentária anual do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam e diretrizes do Plano Plurianual de Ação Governamental do Igam para o exercício de 2027, nos termos do Anexo I.

Art. 2º - O Anexo de que trata o art. 1º será publicado no sítio eletrônico do Igam (www.igam.mg.gov.br).

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Instituto Mineiro de Gestão das Águas Secretário de
Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável